



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 105/75.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO,/
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIO
NO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º- Fica autorizado o poder executivo municipal a abrir no corrente exercício financeiro um crédito Especial de Cr\$=259.771,60 (Duzento e Cincoenta e nove mil, setecentos e setenta e um cruzeiros, sessenta centavos), destinados a fazer face às despesas pela aquisição de uma motoniveladora nova de fabricação nacional, correndo tais despesas por conta da seguinte dotação:

ORÇAMENTO DE CAPITAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS

DEPTO DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0.42-Despesas de capital

4.1.0.0.42-Investimentos

4.1.30. 42-Equipamentos e instalações

01-Aquis. de uma motoniveladora.....Cr\$= 259.771,60-
=====

Art. 2º- Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o poder executivo municipal a utilizar o seguinte:

I-Produto da operação de crédito realizada neste exercício e autorizada pela Lei nº

92/74... .. Cr\$= 207.780,00

II-Cancelamentos:

ORÇAMENTO DE CAPITAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS

DEPTO ADMINISTRATIVO

Gab. do Prefeito

4.0.0.0.05-Despesas de capital

4.1.0.0.05- Investimentos

4.1.3.0.05-Equip. e Instalações

a-Um veículo p/ o gab. do prefeito.....Cr\$= 25.000,00

ORÇAMENTO CORRENTE C/ RECURSOS PRÓPRIOS

DEPTO DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Fls 02-

3.1.0.0.42-Despesas de custeio	
3.1.2.0.42-Material de consumo.....Cr\$	20.000,00
3.1.3.0.42-Serviços de terceiros.....Cr\$	6.991,606
Total dos recursos.	Cr\$-259.771,60
	=====

Art. 3º- Esta Lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 26 de Agosto de 1.975.


-Euclides Pavin-
-Prefeito Municipal-